



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para preparação de alimentação, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, além da limpeza e conservação dos utensílios domésticos e das áreas utilizadas da Centro de Referência em Assistência Social – Padre Luiz Benini, localizado no Anexo do Centro Administrativo Jovino Alzemiro, sito a Avenida Central, 89, em Dom Pedro de Alcântara.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A Secretaria Municipal da Assistência Social, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada, frente a necessidade de preparação da merenda dos beneficiários dos programas sociais da Rede de Proteção à Família do Centro de Referência em Assistência Social – Padre Luiz Benini, localizado no Anexo do Centro Administrativo Jovino Alzemiro, sito a Avenida Central, 89, em Dom Pedro de Alcântara, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades dos programas sociais, tem por objetivo qualificar tais programas, voltados à qualidade do preparo de alimentos, proporcionando aos beneficiários condições mínimas de alimentação no CRAS, além da manutenção e conservação dos produtos de utilidades domésticas, em caráter permanente.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de Serviços terceirizados para alimentação, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, além da limpeza e	Meses	08



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

	conservação dos utensílios domésticos e das áreas utilizadas.		
--	---	--	--

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

5.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

5.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

5.6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de 08 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Foi colhida a proposta financeira da 54.877.904 LILIA PAULA BAUER RAMOS CNPJ: 54.877.904/0001-29, com cotação de no valor mensal de R\$ 2.900,00 e global de R\$ 23.360,00; salienta-se que o Município firmou contrato com a Empresa 53.761.166 CLARICE BENCK MENGUE, CNPJ: 53.761.166/0001-97, no valor de R\$ 2.920,00 para a execução mensal do mesmo objeto deste procedimento, somente em local diverso. Também foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contatou-se que o Município de Esteio/RS, contratou em 04/05/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

a terceirização de prestação de serviços de cozinheiras SME ao preço unitário mensal de R\$ 2.555,54. Já o município de Gramado/RS contratou em 02/06/2023 a prestação de serviço limpeza e conservação higiênica de utensílios e equipamentos, bem como manipulação, pré-preparação e preparação da alimentação escolar nas escolas municipais de Gramado, necessitando-se 31 (trinta e uma) cozinheiras de 8 horas; 1 (uma) cozinheira de 4 horas; 27 (vinte e sete) auxiliares de cozinha de 8 horas; 2 (duas) auxiliares de cozinha de 4 horas, pelo valor médio por profissional de 3.077,86, assim o preço cotado está condizente com os valores paradigmas.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 23.360,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) para a execução.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 02 de maio de 2024.

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 02/05/2024.

**Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal**